



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, compareceu à sede da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado do Assessor Jurídico da Corregedoria, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2264/2022. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Simone Moreira Oliveira Paese, pelo Juiz Substituto lotado, Mateus Crocoli Lionzo, pela Diretora de Secretaria, Adriana Sirangelo Braun, e pelos servidores Paulo Varoni Paim, Antonio Oliveira Pasqual Junior, lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 26/6/1990

**Data da última correição realizada:** 10/6/2021

**Data de Implantação do PJe:** 23/9/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º/01/2021 a 05/5/2022

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/4/2021 a 31/3/2022

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 37ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Simone Moreira Oliveira Paese</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular</b>	desde 02/9/2019
<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado</b>	desde 14/6/2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular Simone Moreira Oliveira Paese reside na Comarca.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 <b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	<b>Juiz Substituto lotado desde 14/6/2019 – Há 2 anos, 10 meses e 22 dias*</b>	
	- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 21/0/2021;	
	- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 11/6 a 13/6/2021;	
	- Atuação no período de 14/6 a 13/7/2021, em virtude de férias da Juíza Titular; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 14/7 a 29/7/2021;	



		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 20/9 a 17/11/2021; - Atuação no período de 18/11 a 17/12/2021, em virtude de férias da Juíza Titular; - Atuação como Juiz Substituto lotado, nos dias 18/12 e 19/12/2021; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 08/5/2022.
2	<b>Simone Moreira Oliveira Paese</b>	Juíza Titular desde 02/9/2019 – Há 2 anos, 8 meses e 4 dias*
3	<b>Paulo Pereira Müzell Júnior</b>	- Atuação no dia 02/8/2021, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se em licença para tratamento de saúde.
4	<b>Bárbara Fagundes</b>	- Atuação no dia 04/8/2021, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se em licença para tratamento de saúde.
5	<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	- Atuação no período de 09 a 15/8/2021, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se em licença para tratamento de saúde.
6	<b>Roberta Testani</b>	- Atuação no período de 16 a 30/8/2021, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se em licença para tratamento de saúde.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período	Total
Juíza Titular	<b>Simone Moreira Oliveira Paese</b>	Férias	14/6/2021 a 13/7/2021	30 dias
		Férias	18/11/2021 a 17/12/2021	30 dias
Juiz Substituto lotado	<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	Férias	22/5/2021 a 10/6/2021	20 dias
		LTS	30/7/2021 a 30/8/2021	32 dias
		Férias	31/8/2021 a 19/9/2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriana Sirangelo Braun	AJAJ	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	04/9/2019
2	Gustavo da Silva Monteiro	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	04/9/2019
-	José Gabriel Ribeiro Neto	TJAA	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	14/6/2019
3	Mabel Thais Limberger	AJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	01/10/2019
4	Daniela Brambila Magnus	AJAJ	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	19/3/2013
5	Diane Mazzochi	AJAJ	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	01/02/2021
6	Robison Fragoso Pires	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	17/01/2020
7	Rosemy Teresinha Kist de Castro	TJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	01/12/2016
8	Eliana Machado Giacomini	AJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	29/7/2016
9	Antônio Oliveira Pasqual Júnior	AJAJ	-	<b>09/5/2013</b>
10	Simone Rossato de Pelegrini	AJAJ	-	<b>17/9/2018</b>
EXC	Paulo Eduardo Paim Varoni	TJAA	-	<b>09/11/2020</b>
11	Enildo Garra Ritta	TJAA	-	<b>04/8/2021</b>
12	Caroline May Schmitt	TJAA	-	<b>15/02/2022</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/4/2022).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).



### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Sílvia Reolon Nodari	28/11/2019	10/01/2021	1 ano, 1 mês e 13 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Farroupilha
2 Tânia Brigida de Portella Zukov	09/01/2017	02/11/2021	3 anos, 11 meses e 24 dias	Lotação na Seção de Perícias Judiciais

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02/4/2022)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Daniela Brambila Magnus	LTS - Tratamento de Saúde	7
Antônio Oliveira Pasqual Júnior	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/4/2022)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 04/2021 a 03/2022).

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 02/4/2022, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses



anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 04/2021 a 03/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
<b>19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.295	945	972	1.071

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados próximos à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados. Muito embora não tenha alcançado o resultado da média em relação às taxas de congestionamento nos processos de liquidação, há bons resultados, especialmente no congestionamento na fase de conhecimento (cujo resultado está bem melhor do que a média) e no prazo da conclusão à prolação da sentença.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,47	0,16	0,55	0,32	0,51	0,51	0,29	0,48	0,59	0,45	91%	0,41
	02	VT de Frederico Westphalen	0,51	0,21	0,71	0,32	0,67	0,53	0,44	0,77	0,57	0,56	78%	0,44
	03	13ª VT de Porto Alegre	0,53	0,31	0,76	0,59	0,58	0,72	0,31	0,51	0,71	0,57	92%	0,52
	04	5ª VT de Canoas	0,55	0,28	0,75	0,67	0,65	0,74	0,32	0,53	0,76	0,59	90%	0,53
	05	1ª VT de Bento Gonçalves	0,64	0,35	0,65	0,52	0,63	0,78	0,35	0,61	0,62	0,59	99%	0,58
	06	VT de Guaíba	0,51	0,38	0,72	0,61	0,61	0,73	0,62	0,78	0,69	0,65	90%	0,59
	07	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,48	0,86	0,61	0,76	0,46	0,41	0,67	0,72	0,61	97%	0,59
	08	12ª VT de Porto Alegre	0,38	0,30	0,83	0,77	0,62	0,54	0,18	0,67	0,93	0,58	103%	0,60
	09	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,53	0,76	0,56	0,77	0,50	0,43	0,44	0,47	0,56	107%	0,60
	10	4ª VT de Canoas	0,55	0,34	0,84	0,78	0,80	0,66	0,46	0,50	0,76	0,64	94%	0,60
	11	2ª VT de Canoas	0,55	0,23	0,79	0,69	0,74	0,62	0,50	0,67	0,78	0,63	96%	0,60
	12	2ª VT de Caxias do Sul	0,52	0,28	0,78	0,59	0,61	0,49	0,38	0,86	0,77	0,61	101%	0,62
	13	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,41	0,81	0,71	0,72	0,72	0,65	0,81	0,81	0,71	87%	0,62
	14	VT de Osório	0,58	0,41	0,89	0,72	0,88	0,72	0,52	0,82	0,84	0,72	88%	0,63
	15	4ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,37	0,74	0,57	0,64	0,44	0,55	0,83	0,68	0,61	105%	0,64
	16	1ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,45	0,79	0,66	0,75	0,53	0,28	1,00	0,83	0,66	99%	0,65
	17	7ª VT de Porto Alegre	0,59	0,38	0,74	0,64	0,57	0,78	0,73	0,54	0,78	0,66	100%	0,66
	18	17ª VT de Porto Alegre	0,60	0,74	0,85	0,80	0,69	0,76	0,27	0,74	0,78	0,69	96%	0,66
	19	25ª VT de Porto Alegre	0,51	0,33	0,70	0,59	0,50	0,62	1,00	0,65	0,80	0,66	101%	0,67
	20	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,50	0,87	0,94	0,78	0,76	0,58	0,68	0,88	0,73	92%	0,67
	<b>21</b>	<b>19ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,50</b>	<b>0,46</b>	<b>0,81</b>	<b>0,79</b>	<b>0,69</b>	<b>0,67</b>	<b>0,41</b>	<b>0,74</b>	<b>0,93</b>	<b>0,66</b>	<b>102%</b>	<b>0,67</b>
	22	29ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,79	0,65	0,61	0,48	0,58	0,87	1,00	0,66	102%	0,67
	23	3ª VT de Porto Alegre	0,61	0,62	0,82	0,84	0,63	0,75	0,32	0,73	0,84	0,68	100%	0,68
	24	6ª VT de Porto Alegre	0,59	0,36	0,84	0,74	0,69	0,67	0,23	0,60	0,92	0,63	109%	0,69
	25	1ª VT de Porto Alegre	0,66	0,48	0,79	0,96	0,56	0,79	0,35	0,72	0,93	0,69	100%	0,69
	26	5ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,78	0,66	0,56	0,72	0,53	0,87	0,97	0,67	103%	0,69
	27	8ª VT de Porto Alegre	0,64	0,28	0,78	0,82	0,56	0,81	0,34	0,80	0,90	0,67	104%	0,70
	28	14ª VT de Porto Alegre	0,54	0,38	0,90	0,77	1,00	0,55	0,52	0,64	0,83	0,68	103%	0,70



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	29	1ª VT de Santa Maria	0,60	0,59	0,83	0,71	0,67	0,67	0,52	0,96	0,95	0,73	97%	0,71
	30	9ª VT de Porto Alegre	0,63	0,47	0,78	0,85	0,49	0,97	0,75	0,87	0,94	0,77	92%	0,71
	31	10ª VT de Porto Alegre	0,70	0,52	0,62	0,66	0,49	0,84	0,75	0,64	0,73	0,67	106%	0,71
	32	3ª VT de Caxias do Sul	0,60	0,44	0,86	0,62	0,79	0,49	0,54	0,93	0,75	0,69	103%	0,71
	33	24ª VT de Porto Alegre	0,66	0,19	0,77	0,69	0,62	0,94	0,57	0,76	0,82	0,70	104%	0,73
	34	2ª VT de Porto Alegre	0,56	0,27	0,76	0,80	0,47	0,84	0,49	0,81	0,93	0,68	108%	0,73
	35	1ª VT de Canoas	0,64	0,55	0,84	0,95	0,74	0,76	0,51	0,69	0,83	0,72	103%	0,74
	36	11ª VT de Porto Alegre	0,59	0,29	0,79	0,66	0,59	0,79	0,43	0,82	0,90	0,67	111%	0,74
	37	21ª VT de Porto Alegre	0,69	0,43	0,79	0,75	0,61	0,76	0,41	0,84	0,88	0,70	109%	0,76
	38	2ª VT de Santa Maria	0,61	0,32	0,78	0,68	0,64	0,75	0,19	1,00	0,97	0,67	118%	0,79
	39	26ª VT de Porto Alegre	0,68	0,40	0,81	0,86	0,65	0,98	0,54	0,75	0,86	0,74	107%	0,79
	40	22ª VT de Porto Alegre	0,62	0,34	0,81	0,85	0,58	0,83	0,41	0,76	0,90	0,69	116%	0,80
	41	4ª VT de Porto Alegre	0,65	0,57	0,86	0,83	0,81	0,76	0,84	0,68	0,82	0,76	106%	0,81
	42	15ª VT de Porto Alegre	0,69	0,45	0,89	0,84	0,88	0,90	0,72	0,75	0,87	0,79	104%	0,82
	43	28ª VT de Porto Alegre	0,68	0,69	0,85	1,00	0,66	0,80	0,26	0,86	0,97	0,74	112%	0,83
	44	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,65	0,90	1,00	0,77	1,00	0,26	0,89	0,94	0,79	107%	0,85
<b>Média</b>			<b>0,59</b>	<b>0,43</b>	<b>0,80</b>	<b>0,72</b>	<b>0,65</b>	<b>0,73</b>	<b>0,47</b>	<b>0,75</b>	<b>0,84</b>	<b>0,67</b>	<b>101%</b>	<b>0,68</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

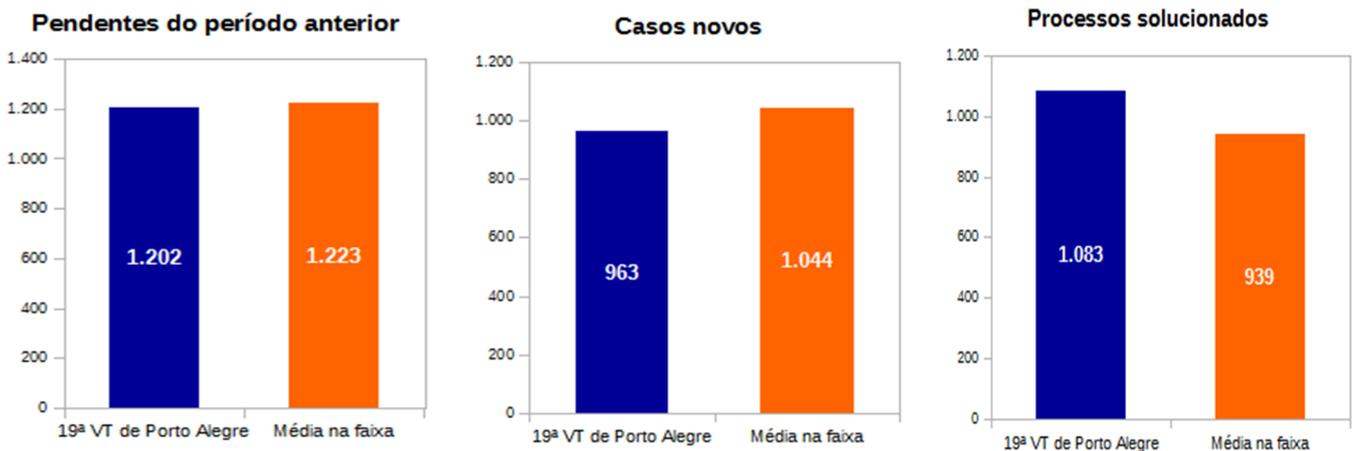
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,59	5 ° / 44

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1083}{1.202 + 963 + 11} \right) \Rightarrow 0,50$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 04/2021 a 03/2022

	19ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/03/2021	1.202	1223,25	-1,74% ▲
B	Casos novos	963	1044,45	-7,80%
C	Sentenças anuladas e reformadas	11	8,59	28,04% ▼
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.176	2276,30	-4,41%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	658	501,27	31,27% ▲
F	Processos conciliados – conhecimento	364	352,14	3,37% ▲
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.022	853,41	19,75% ▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	61	85,39	-28,56% ▼
I	Total de processos solucionados (G + H)	1083	938,80	15,36% ▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	49,77%	41,24%	20,68% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,50	0,59	-14,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/04/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens deste indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade era de 1.202 processos, valor 1,74% inferior à média da respectiva faixa (1.223,25%), e que o número de processos solucionados pela Unidade no período (1083) foi superior (15,36%) à média da respectiva faixa de movimentação processual (938,80).

Nota-se uma melhora significativa quanto ao congestionamento processual na fase de conhecimento. Lembra-se que no período anterior, o número de processos solucionados com resolução do mérito era de 789, enquanto no presente período correccionado esse mesmo indicador aponta para o número de 1.022 processos, situação verificada também no aumento de processos conciliados e no aumento de processos solucionados. Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO – PERÍODO 04/2021 a 03/2022

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling</b>	0	0	0	0	1
<b>Bárbara Fagundes</b>	0	0	2	0	1
<b>Camila Tesser Wilhelms</b>	0	2	0	0	0
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	0	2	4	1	0
<b>Edson Pecis Lerrer</b>	0	1	0	0	0
<b>Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead</b>	0	1	0	0	0
<b>Fernando Reichenbach</b>	0	1	0	0	0
<b>Mateus Crocoli Lionzo</b>	0	318	161	48	24
<b>Paulo Pereira Müzell Júnior</b>	0	0	1	0	1
<b>Roberta Testani</b>	0	15	5	1	2
<b>Simone Moreira Oliveira Paese</b>	1	314	191	11	18
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	3	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que a Juíza Titular da Vara proferiu apenas uma sentença líquida no período correccionado e que o Juiz Substituto lotado não prolatou nenhuma sentença líquida nesse período. Ressalta-se, para efeitos comparativos que a média de sentenças líquidas de todo TRT4 foi de 9,69%.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (março de 2022), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (21,81%). Observa-se também uma diminuição do número de processos pendentes de solução tramitando na Unidade no período analisado.

Além disso, convém destacar que em março de 2022 **inexistiam** processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, situação que se repetiu em relação ao período anterior e que demonstra o esforço na solução dos processos tempestivamente. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	720	877	21,81%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	464	172	-62,93%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	18	45	150,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.202</b>	<b>1.094</b>	<b>-8,99%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)



#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,43	31 ° / 44

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior\*, o total de liquidações iniciadas\*\* e as liquidações finalizadas\*\*\*.

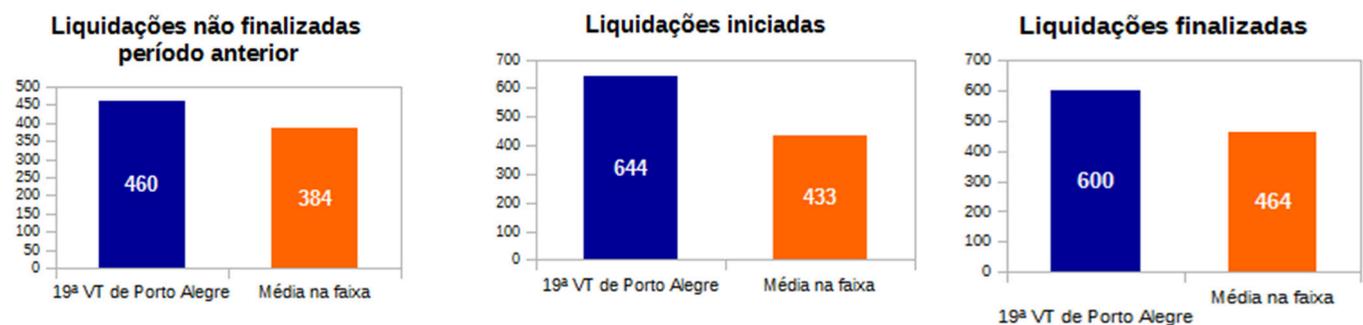
\* *Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.*

\*\* *Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa "iniciar Liquidação" ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.*

\*\*\* *Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.*

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{600}{460 + 644} \right) \Rightarrow 0,46$$



CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO – PERÍODO 04/2021 a 03/2022					
		19ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Liquidações pendentes em 31/03/2021	460	384,11	19,76%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	644	433,07	48,71%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>1.104</b>	<b>817,18</b>	<b>35,10%</b>	▼
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>600</b>	<b>464,07</b>	<b>29,29%</b>	▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	54,35%	56,79%	-4,30%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,46</b>	<b>0,43</b>	<b>5,65%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

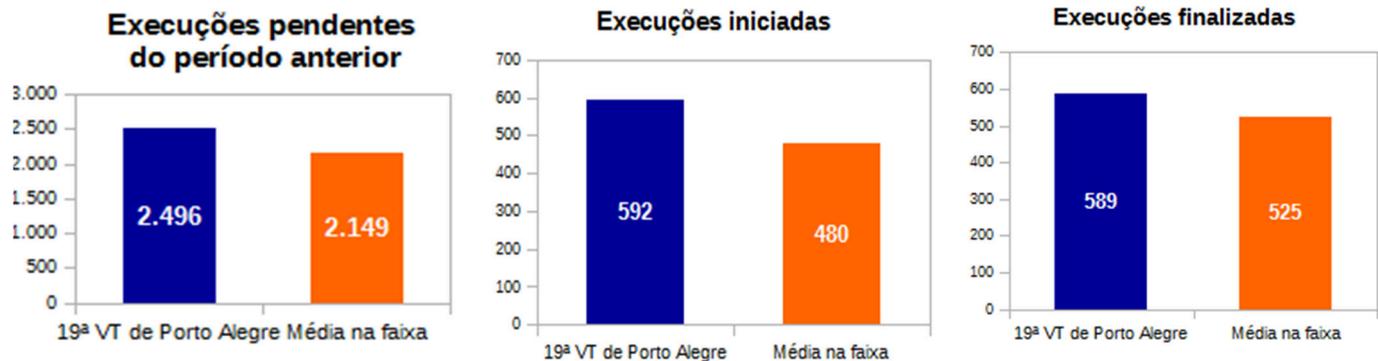
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,80	26 ° / 44

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{589}{2.496 + 592} \right) \Rightarrow 0,81$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 04/2021 a 03/2022

		19ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/03/2021	907	706,02	28,47%	▼
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/03/2021	1.589	1.442,70	10,14%	▼
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/03/2021</b>	<b>2.496</b>	<b>2.148,73</b>	<b>16,16%</b>	▼
<b>D</b>	Execuções iniciadas	592	480,30	23,26%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>3.088</b>	<b>2.629,02</b>	<b>17,46%</b>	▼
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>589</b>	<b>525,30</b>	<b>12,13%</b>	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	19,07%	19,98%	-4,54%	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,81</b>	<b>0,80</b>	<b>1,13%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 19,07% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho esteve muito próximo ao da média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 19,98%. No entanto, em relação ao período anterior, o número de execuções finalizadas diminuiu (de 20,60% para 19,07%).

**4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,79</b>	<b>0,72</b>	<b>30 ° / 44</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 1.335 + 504 + 2.594 + 32 \Rightarrow 4.465$$



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>	➔	4465	➔	0,79
Maior acervo na faixa de movimentação		5622,00		

Situação	Pendentes em 31/03/2021	Pendentes em 31/03/2022	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.464	1.335	-8,81%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	460	504	9,57%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.496	2.594	3,93%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	35	32	-8,57%
<b>Total</b>	<b>4.455</b>	<b>4.465</b>	<b>0,22%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou um pequeno aumento, passando de 4.455 para 4.465 processos. Isso diante do maior número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e na fase de execução.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,65	29 ° / 44

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

<b>Casos novos</b>	➔	1.055	➔	1,10
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		963		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Vazão na unidade</b>	➔	1,10	➔	0,69
Maior vazão na faixa de movimentação		1,59		



VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 04/2021 a 03/2022

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.055	963	91,28%
<b>Média unidades similares</b>	1.106,07	1.074,77	97,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (91,28%) evidencia um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa (97,17%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,73</b>	<b>15 ° / 44</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{367,93}{550,64} \Rightarrow 0,67$$

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
<b>19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	425,84	367,93	-13,60%
<b>Média unidades similares</b>	393,56	402,37	2,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,41</b>	<b>0,47</b>	<b>16 ° / 44</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{19,07}{47,02} \Rightarrow 0,41$$



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
<b>19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	21,41	19,07	-10,95%
<b>Média unidades similares</b>	22,68	22,14	-2,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,74</b>	<b>0,75</b>	<b>20 ° / 44</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2152,80}{2910,72} \Rightarrow 0,74$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
<b>19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.987,31	2.152,80	8,33%
<b>Média unidades similares</b>	2.014,37	2.173,41	7,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,93</b>	<b>0,84</b>	<b>34 ° / 44</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2345,73}{2515,12} \Rightarrow 0,93$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
<b>19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.236,60	2.345,73	4,88%
<b>Média unidades similares</b>	1.998,30	2.102,86	5,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,66</b>	<b>0,67</b>	<b>19 ° / 44</b>



O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,50 \times 2) + (0,46 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,79 \times 1) + (0,69 \times 1) + (0,67 \times 2) + (0,41 \times 2) + (0,74 \times 2) + (0,93 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,66$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,66) nos últimos doze meses esteve um pouco abaixo da média das Unidades da sua faixa processual.

Destaca-se, positivamente, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de conhecimento e ao prazo médio entre a conclusão e à prolação da sentença. De outro lado, é importante que a Unidade, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos ao congestionamento nas fases de liquidação e execução.

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Adriana Sirangelo Braun</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Antônio Oliveira Pasqual Junior</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	8	0	357	0,98
<b>Caroline May Schmitt</b>	15/02/2022	31/03/2022	45	0	0	45	0,12
<b>Daniela Brambila Magnus</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	7	0	358	0,98
<b>Diane Mazzochi</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Eliana Machado Giacomini</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Enildo Garra Ritta</b>	04/08/2021	31/03/2022	240	0	0	240	0,66
<b>Gustavo da Silva Monteiro</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
<b>José Gabriel Ribeiro Neto</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	0	365	0	0,00
<b>Mabel Thais Limberger</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
<b>Paulo Eduardo Paim Varoni</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	0	365	0	0,00
<b>Robison Fragoso Pires</b>	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00



Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Total	Excedente	Desconsiderados	Total	Índice
Rosemy Teresinha Kist de Castro	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Simone Rossato de Pelegrini	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Tania Brigida de Portella Zukov	01/04/2021	02/11/2021	216	28	0	188	0,52
<b>TOTAL</b>			<b>4881</b>	<b>43</b>	<b>730</b>	<b>4108</b>	<b>11,25</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho\*. A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1070,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

\* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão de ter embasado o período ora analisado no MGD.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	→	11,25	→	102%
Força de trabalho ideal		11		

**Observação:** Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,66 x 102%	→	0,68
---	---	-------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 21ª colocação entre as 44 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, apesar de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é superior à média da respectiva faixa processual (102%).



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
975	976	998	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: dados do e-Gestão

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
1.324	1.232	1154	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações em 2021	Resultado
41,20%	40,00%	35,30%	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

**5.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021 (máximo)	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	50,00%	48,00%	51,60%	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw I%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw%20I%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	P		P		



Tarde	P		P		
-------	---	--	---	--	--

**“OBS: Uma semana por mês temos Pauta Extra às terças-feiras para audiências de Prosseguimento composta de 6 a 8 processos.**

**Não são realizadas audiências iniciais. Apenas prosseguimento.”**

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	P	P			
Tarde	P	P			

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 25/4/2022)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 25/4/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

**“J1 - A partir da pandemia, as pautas já aprazadas e as novas foram todas modificadas para adequar os processos à estratégia definida pela Juíza Titular Dra. Simone Moreira Oliveira Paese, qual seja, deixar o processo pronto para audiência de instrução (prazos, notificações, despachos, perícias, laudos, manifestações). Desde então, as audiências são somente de prosseguimento objetivando a solução do processo no menor tempo possível.**

**A partir de outubro de 2020 as audiências foram nas modalidades virtuais e presenciais (audiências de Instrução) na sala de audiências da 19ª VT, com Juíza Titular e Secretária de Audiências, em todas as segundas e quartas-feiras, sem exceção, sempre adequando a pauta à modalidade permitida à época.**

**J2 - O J2 adotou os seguintes procedimentos: 1) dispensa de audiência inicial, com recebimento de defesa em Secretaria e posterior deferimento de prazo para manifestação sobre defesa e documentos e deferimento de provas (técnica e oral);**

**2) realização de audiências telepresenciais para instrução, a contar de julho/2020;**

**3) realização de audiências presenciais, conforme permita o sistema de distanciamento controlado adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul, inicialmente em rodízio com as demais unidades do mesmo andar a fim de evitar aglomeração (ainda em 2020 foi possível realizar algumas audiências presenciais, com êxito, sem qualquer aglomeração no saguão) e atualmente sem rodízio;**

**4) realização de audiências telepresenciais para conciliação quando necessário e/ou remessa dos autos ao CEJUSC;**

**5) encerramento, em Secretaria, do maior número de processos possível, sem necessidade de realização de audiência, com a devida concordância das partes com o encerramento da instrução no estado em que se encontra o feito;**

**6) inclusão em pauta de todos os processos que tiveram audiência de instrução cancelada em razão da pandemia;**

**7) revisão e análise de todos os processos distribuídos até 31/12/2019, ainda pendentes de julgamento, para promover o andamento necessário (há, apenas, 3 processos nestas condições pendentes de encerramento da instrução, já em pauta aguardando audiência);**

**8) inclusão em pauta de todos os processos distribuídos até 31/12/2021 (há, apenas, 11 processos nesta condição aguardando a inclusão em pauta que, em tese, necessitarão audiência de instrução).”**

B – Organização de pautas:

**“J1 - As audiências são preferencialmente presenciais, sempre de prosseguimento, com oitivas virtuais, a pedido das partes, quando testemunha ou partes não residirem em Porto Alegre e ou Região Metropolitana. Ainda, a requerimento das partes, audiências de conciliação virtual são acolhidas, porém, a preferência é por audiência presencial.**



**J2 - O Juiz J2 saneia os processos após a réplica, momento processual na qual**

**1) encerra a instrução sem necessidade de realizar audiência, quando possível; ou**

**2) inclui em pauta de audiência de instrução se há necessidade de produzir prova oral. São realizadas, em média, 12 audiências de instrução telepresenciais por semana, havendo pauta célere reservada para rito sumaríssimo, nos seguintes horários:**

	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA
INSTRUÇÃO SUMARÍSSIMO	08:30	08:30
INSTRUÇÃO ORDINÁRIO	09:30	09:30
INSTRUÇÃO ORDINÁRIO	10:30	10:30
INSTRUÇÃO SUMARÍSSIMO	13:30	13:30
INSTRUÇÃO ORDINÁRIO	14:30	14:30
INSTRUÇÃO ORDINÁRIO	15:30	15:30

Quando há alguma intercorrência na audiência telepresencial por dificuldade técnica de parte ou testemunha, o processo é adiado para audiência presencial em pauta extra realizada em data breve.

Audiências com condução de testemunhas são realizadas de forma presencial.

Geralmente quando há necessidade de intimar testemunha a audiência também é realizada de forma presencial.

Audiências mistas são evitadas em razão do sistema de vídeo e áudio existente na unidade judiciária.

São realizadas audiências mistas apenas na hipótese de alguma testemunha residir fora da Comarca a fim de evitar a expedição de CPI. Nesta hipótese, apenas a testemunha participa de forma telepresencial.

As audiências de conciliação são incluídas em pauta conforme a necessidade ou o processo é remetido ao CEJUSC.

O J2 não recebeu CPI em razão da possibilidade de oitiva de testemunha de forma telepresencial.”

## 6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	x	Não Realizada	x	Não Realizada
Una Sumaríssimo	x	Não Realizada	x	Não Realizada
Instrução	10/07/2023	03/04/2023	10/07/2023	05/07/2022
Tentativa de acordo em execução	x	Encaixe, quando necessário	x	Encaixe, quando necessário

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 25/4/2022)

## 6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	214,50	239,33	11,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência aumentou desde o período anterior e em 11,58%.



## 6.4 PRAZO MÉDIO DA 1ª AUDIÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
<b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b>	444,66	764,35	71,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução aumentou 71,90% na comparação entre o período de abril de 2020 e março de 2021 e os doze meses subsequentes, passando de 444,66 dias para 764,35 dias. Cabe lembrar, contudo, que a média computada pelo sistema e-Gestão pode ser elástica por eventuais adiamentos de audiências.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

PERÍODO: 04/2021 a 03/2022							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros De Oliveira	0	0	0	0	4	1	5
Barbara Fagundes	0	3	0	0	0	0	3
Carolina Quadrado Ilha	0	10	0	0	0	0	10
Janaina Saraiva Da Silva	0	0	0	0	0	1	1
Marcela Casanova Viana Arena	0	0	0	0	0	1	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	24	12	36
Mateus Crocoli Lionzo	0	370	0	0	3	0	373
Paulo Pereira Muzell Junior	0	3	0	0	0	0	3
Rita Volpato	0	0	0	0	1	2	3
Roberta Testani	0	25	0	0	0	0	25
Simone Moreira Oliveira Paese	12	435	28	0	23	6	504
Ana Luiza Barros De Oliveira	0	0	0	0	4	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>846</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>23</b>	<b>964</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 04/4/2022)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 04/2021 a 03/2022			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	883	376	42,58%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	689	231	33,53%
<b>TOTAL</b>	<b>1.572</b>	<b>607</b>	<b>38,61%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 04/4/2022)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 607 no período de 2021/03 a 2022/02, correspondendo a 38,61% de todas as audiências marcadas no período.

Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se, ainda, que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES



## 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

## 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 04.05.2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 01.05.2022, às 23h45min, **não registram** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos imediatamente à assinatura do despacho.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo de até 5 dias, a partir da determinação.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás têm prioridade na confecção e em até 5 dias após a determinação são expedidos, salvo alguma dificuldade pontual. Para pagamento na execução, são expedidos em até 10 dias após o aporte dos depósitos ou fruição do prazo de embargos. Os referentes a acordos, quando feitos em audiência, são a própria ata, que tem força de alvará; os demais são expedidos assim que aportam os depósitos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre ao final do processo, com o encerramento da execução.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 25.04.2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 24.04.2022.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 25.04.2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 04.03.2022.

### 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.



## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando se esgotam os meios de execução, sem êxito, anteriormente à remessa ao arquivo provisório.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT no dia 06.4.2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data do arquivamento do processo
0001197-14.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Mm Inteligencia E Tecnologia Em Comercio E Produtos De Informatica Ltda - Me	30/07/2018
0101800-03.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Servico Federal De Processamento De Dados (Serpro)	16/08/2018
0001108-88.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Associacao De Trabalhadores Urbanos P Acao Ecologica	11/07/2019
0000965-02.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Line Service Quality-Locacao De Mao De Obra Ltda - Me	12/08/2019
0049500-74.2002.5.04.0019	migrado do inFOR	Posto De Combustiveis Pernambuco Ltda	17/09/2019
0030800-11.2006.5.04.0019	migrado do inFOR	Kirton Bank S.A. - Banco Multiplo	18/09/2019
0021800-79.2009.5.04.0019	migrado do inFOR	Expresso Veraneio Ltda	03/10/2019
0021800-79.2009.5.04.0019	migrado do inFOR	Nortran Transportes Coletivos Ltda	03/10/2019
0001652-42.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Berenice De Fraga Pinto	14/10/2019
0001652-42.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Comercial Agroflorestal Rs Ltda - Epp	14/10/2019
0001652-42.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Defender Solucoes Ambientais Ltda - Me	14/10/2019
0001652-42.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Femar-Comercio E Distribuicao De Produtos Para Agricult	14/10/2019
0001652-42.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Luciana Muller	14/10/2019
0001652-42.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Paulo Gaspar Muller	14/10/2019
0001652-42.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Simone De Fraga Pinto Bing	14/10/2019
0081100-40.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	05/12/2019
0000130-14.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Cybele Inacio Almerindo	11/12/2019
0000130-14.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Isabelle Courtois Fracasso	11/12/2019
0000130-14.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Luciana Ortega Courtois	11/12/2019
0000130-14.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Plenitude Ltda - Me	11/12/2019
0000130-14.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Sergio Luiz Fracasso	11/12/2019
0001032-93.2013.5.04.0019	migrado do inFOR	E M Beck Seguranca - Me	18/12/2019
0000001-38.2013.5.04.0019	migrado do inFOR	Aguinaldo Viana Marques - Jardinagem - Me	30/01/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0027200-45.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Cafe Concerto Mario Quintana Ltda - Me	05/03/2020
0027200-45.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Dione Tarso	05/03/2020
0027200-45.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Dione Tarso - Me	05/03/2020
0027200-45.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Dione Tarso Haubrich	05/03/2020
0027200-45.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Kairos Cafeterias Ltda - Me	05/03/2020
0027200-45.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Luis Eduardo Da Silveira Bazilewicz	05/03/2020
0006000-45.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Heliet Strobelt	06/03/2020
0067200-58.2005.5.04.0019	migrado do inFOR	Grammicus Comercio De Rochas Ltda	06/03/2020
0067200-58.2005.5.04.0019	migrado do inFOR	Joaquim Carvalho Faria	06/03/2020
0067200-58.2005.5.04.0019	migrado do inFOR	Lorraine Carvalho Faria	06/03/2020
0100400-47.1991.5.04.0019	migrado do inFOR	Carlos Augusto Pires De Miranda Basto	12/03/2020
0100400-47.1991.5.04.0019	migrado do inFOR	Jeferson Pereira	12/03/2020
0100400-47.1991.5.04.0019	migrado do inFOR	Leandro Rist	12/03/2020
0100400-47.1991.5.04.0019	migrado do inFOR	Rpp-Comercio De Alimentos Ltda - Me	12/03/2020
0031400-61.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Centelha Industria Com Export De Eletro Eletronicos Ltd - Me	17/04/2020
0031400-61.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Flavio Roberto Fraga Do Amaral	17/04/2020
0031400-61.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Julieta Schutt Nicolai	17/04/2020
0031400-61.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Neli Alves Cunha	17/04/2020
0031400-61.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Rudolf Roos	17/04/2020
0085800-59.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Condominio Edificio Ricardo Eichler	20/05/2020
0085800-59.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Cooperativa Gaucha De Servicos Gerais Ltda.	20/05/2020
0000784-64.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Fotoplan Artigos Fotograficos Ltda	01/06/2020
0003200-20.2003.5.04.0019	migrado do inFOR	Joao Luiz De Carvalho	25/06/2020
0000112-27.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Alyne Servicos De Limpeza, Conservacao, Manutencao, Carga E Descarga Ltda - Me	30/07/2020
0098100-05.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Carlos Geyer Rodrigues	13/08/2020
0098100-05.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Geyer Equipamentos Ltda	13/08/2020
0098100-05.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Geyer Fundacoes Especiais Ltda	13/08/2020
0098100-05.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Ilda Geyer Rodrigues	13/08/2020
0001654-12.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Coronel Seguranca Privada Ltda - Epp	18/08/2020
0000780-95.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Atlantica Comercio & Transporte De Residuos Eireli - Me	19/08/2020
0000780-95.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Maria Cristina Lummertz Pinho	19/08/2020
0000780-95.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Reni Roxo Pinho	19/08/2020
0000712-77.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Tania Schwez Kurkowski	10/09/2020
0000712-77.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Transportes Sentinela Ltda	10/09/2020
0000453-48.2013.5.04.0019	migrado do inFOR	E M Beck Seguranca - Me	04/11/2020
0094500-39.1998.5.04.0019	migrado do inFOR	Eletrica Ogival Ltda - Me	04/11/2020
0094500-39.1998.5.04.0019	migrado do inFOR	Solange Negri Odrzywolek	04/11/2020
0029800-78.2003.5.04.0019	migrado do inFOR	Giora-Confecoes De Malhas E Tecidos Ltda - Me	10/11/2020
0029800-78.2003.5.04.0019	migrado do inFOR	Ricardo Giora	10/11/2020
0029800-78.2003.5.04.0019	migrado do inFOR	Sandra Maria Dal Pont Giora	10/11/2020
0095500-93.2006.5.04.0019	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	10/11/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000639-42.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Comunidade Evang?Lica Luterana S?O Paulo - Complexo Hospitalar Ulbra Sa?De	13/11/2020
0126000-79.2005.5.04.0019	migrado do inFOR	Daniel Correa Da Silva	21/11/2020
0029700-94.2001.5.04.0019	migrado do inFOR	Ilzo Pires De Almeida	23/11/2020
0029700-94.2001.5.04.0019	migrado do inFOR	Jo?O Carlos Pires De Almeida	23/11/2020
0001331-75.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Ete - Engenharia De Telecomunicoes E Eletricidade Ltda	24/11/2020
0068800-12.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	R.K.N. Transportes Ltda - Me	25/11/2020
0000732-34.2013.5.04.0019	migrado do inFOR	Carlos Valdinei Richa Soares	09/02/2021
0000893-15.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Gilberto Buzatta - Me	12/02/2021
0036900-11.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Alene Hortencio Sabino	17/02/2021
0036900-11.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Analice Alves Siqueira	17/02/2021
0036900-11.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Big Plast Comercio De Materiais De Construcao Ltda - Me	17/02/2021
0036900-11.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Regina Marta Alves	17/02/2021
0001386-89.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	As Santas Comercio E Alimentacao Ltda - Me	18/02/2021
0001386-89.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Georgia Brun Gouvea	18/02/2021
0001386-89.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Jane Guilloux Brun	18/02/2021
0000626-72.2013.5.04.0019	migrado do inFOR	Bv Viagens E Turismo Ltda - Me	01/03/2021
0000626-72.2013.5.04.0019	migrado do inFOR	Claudia Helena Silva Dos Santos	01/03/2021
0096400-08.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Cooperativa Riograndense De Eletricidade Ltda	04/03/2021
0066500-63.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Distribuicao De Energia Eletrica - Ceee-D	16/04/2021
0066500-63.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Energia Eletrica Participacoes - Ceee-Par	16/04/2021
0066500-63.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Transmissao De Energia Eletrica - Ceee-T	16/04/2021
0000660-18.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Line Service Quality-Locacao De Mao De Obra Ltda - Me	07/06/2021
0129500-37.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Distribuicao De Energia Eletrica - Ceee-D	28/06/2021
0129500-37.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Energia Eletrica Participacoes - Ceee-Par	28/06/2021
0129500-37.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Transmissao De Energia Eletrica - Ceee-T	28/06/2021
0000185-96.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	J.Marcos Moreira Dias Empreiteira - Me	08/07/2021
0000185-96.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Joao Marcos Moreira Dias	08/07/2021
0001137-07.2012.5.04.0019	migrado do inFOR	Consortio Saenge / Bronstrup	12/08/2021
0010900-86.1999.5.04.0019	migrado do inFOR	Irone Dendena	18/08/2021
0010900-86.1999.5.04.0019	migrado do inFOR	Laerte Cezar De Souza	18/08/2021
0010900-86.1999.5.04.0019	migrado do inFOR	Patricia Pinto Da Silva	18/08/2021
0010900-86.1999.5.04.0019	migrado do inFOR	Stylo Judo Clube	18/08/2021
0000234-06.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Silvestre Administracao E Servicos Ltda	27/08/2021
0075100-87.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Rubens Goldenberg Eireli - Me	08/09/2021
0000703-81.2013.5.04.0019	migrado do inFOR	Casa Das Massas Alimenticias Ltda - Me	16/09/2021
0077000-91.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Destaque Industria E Comercio De Revestimentos Ltda - Me	24/09/2021
0077000-91.1997.5.04.0019	migrado do inFOR	Joao Carlos Varisco	24/09/2021



0092000-53.2005.5.04.0019	migrado do inFOR	Oficce Express Prestadora De Servicos Auxiliares Do Transporte Aereo Ltda	26/09/2021
0132200-97.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Alchieri E Cia Ltda - Me	03/11/2021
0132200-97.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Ana Filomena Alchieri	03/11/2021
0132200-97.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Paulo Roberto Alchieri	03/11/2021
0132200-97.2008.5.04.0019	migrado do inFOR	Waldemar Sabino Alchieri	03/11/2021
0000592-05.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Bsf Engenharia Ltda	16/11/2021
0000592-05.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Eduardo Jose Medeiros Fossati	16/11/2021
0000592-05.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Nelson Henke Sterzi	16/11/2021
0000592-05.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Nelson Pereira Basso	16/11/2021
0001268-45.2013.5.04.0019	11/10/2018	Ass - Sistemas De Seguranca Ltda	25/01/2022
0001268-45.2013.5.04.0019	11/10/2018	Irineia Pimenta De Souza	25/01/2022
0001268-45.2013.5.04.0019	11/10/2018	Jose Vitor Daudt Vellinho	25/01/2022
0001268-45.2013.5.04.0019	11/10/2018	Marilene Poter	25/01/2022
0000034-96.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Fundacao Riograndense Universitaria De Gastroenterologia	03/02/2022
0020000-89.2004.5.04.0019	migrado do inFOR	Oi S.A. - Em Recuperacao Judicial	04/02/2022
0000488-76.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Condominio Edificio Sire	07/02/2022
0000488-76.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Cooperativa Dos Trabalhadores E Prestadores De Servicos Para Condominios - Cotrasec Ltda	07/02/2022
0001368-68.2011.5.04.0019	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Silos E Armazens	09/02/2022
0000392-95.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Cooperativa Gaucha De Servicos Gerais Ltda.	15/02/2022
0116000-49.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Cypriano Lacerda & Cia Ltda - Me	16/03/2022
0116000-49.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Cypriano Luiz Lacerda	16/03/2022
0116000-49.2007.5.04.0019	migrado do inFOR	Mayka Gledys Lopez	16/03/2022
0000355-68.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Alexander Batista De Oliveira	22/03/2022
0000355-68.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Hallternativa Pinturas Sociedade Limitada - Me	22/03/2022
0000355-68.2010.5.04.0019	migrado do inFOR	Jandira Regina Dos Santos Camargo	22/03/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 06/4/2022)

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020163-44.2019.5.04.0019	0020124-76.2021.5.04.0019	0020597-62.2021.5.04.0019	0020780-33.2021.5.04.0019
0020382-57.2019.5.04.0019	0020170-65.2021.5.04.0019	0020864-10.2016.5.04.0019	0020567-27.2021.5.04.0019
0020202-07.2020.5.04.0019	0020341-22.2021.5.04.0019	0020755-20.2021.5.04.0019	0020883-40.2021.5.04.0019
0020326-24.2019.5.04.0019	0020542-14.2021.5.04.0019	0020757-87.2021.5.04.0019	



## b) Embargos de declaração

0021072-91.2016.5.04.0019	0020082-27.2021.5.04.0019	0020532-04.2020.5.04.0019	0021223-52.2019.5.04.0019
0021126-52.2019.5.04.0019	0020772-90.2020.5.04.0019	0020543-67.2019.5.04.0019	0020369-87.2021.5.04.0019
0021008-13.2018.5.04.0019(2)	0021305-83.2019.5.04.0019	0021007-57.2020.5.04.0019	0020745-73.2021.5.04.0019
0072500-93.2008.5.04.0019	0020173-20.2021.5.04.0019	0020543-67.2019.5.04.0019	0021005-87.2020.5.04.0019
0020168-32.2020.5.04.0019			

## c) Incidentes na liquidação/execução

0000152-38.2012.5.04.0019	0000532-32.2010.5.04.0019	0020926-16.2017.5.04.0019	0020571-06.2017.5.04.0019
0000624-05.2013.5.04.0019	0058200-10.2000.5.04.0019	0020063-21.2021.5.04.0019	0046700-97.2007.5.04.0019
0107000-06.1999.5.04.0019	0058200-10.2000.5.04.0019	0021066-24.2015.5.04.0018	0000145-12.2013.5.04.0019
0021329-09.2017.5.04.0011	0000157-94.2011.5.04.0019	0001151-25.2011.5.04.0019	0020714-87.2020.5.04.0019
0020059-57.2016.5.04.0019	0021285-79.2016.5.04.0025	0020718-27.2020.5.04.0019	0046700-97.2007.5.04.0019
0020705-28.2020.5.04.0019			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26/4/2022)

## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	04/2021 a 03/2022	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 24.676.797,02	73,23%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 3.934.621,12	11,68%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 5.086.547,63	15,09%
<b>Total</b>	<b>R\$ 33.697.965,77</b>	<b>100,00%</b>

### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	04/2021 a 03/2022	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 347.941,14	5,75%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 3.672.084,81	60,71%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 2.028.149,52	33,53%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.048.175,47</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/4/2022)

### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi **realizada nos dias 20, 22 e 27/04/2022**, sendo selecionados os seguintes processos:



1	Processo nº 0020508-15.2016.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> acordo celebrado na audiência realizada em 02/12/2019 (ID. 9d44aac), com prazo final de pagamento do principal em março de 2021. Até 27/04/2022 não é verificada movimentação processual quanto ao cumprimento, ou não, do acordo. O processo permanecia na tarefa "Acordos vencidos" desde 22/09/2020. Observação: há nessa tarefa 41 processos com Acordos Vencidos.	
2	Processo nº 0021577-19.2015.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após o recebimento dos autos da Seção Especializada em Execução em 30/09/2021 para prosseguimento, até 27/04/2022 não foi verificada movimentação processual.	
3	Processo nº 0020651-96.2019.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> os autos encontram-se sem movimentação na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 05/03/2021. Observação: há nessa tarefa 77 processos aguardando a escolha do tipo de arquivamento.	
4	Processo nº 0020237-93.2022.5.04.0019
<b>Classe: Cumprimento Provisório de Sentença (CumPrSe)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após a distribuição dos autos por dependência em 01/04/2022, até 27/04/2022 não foi verificada movimentação processual. Caso semelhante: 0020262-09.2022.5.04.0019 (distribuído por dependência em 07/04/2022)	
5	Processo nº 0021726-49.2014.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após o recebimento dos autos da 7ª Turma do TST em 28/09/2021 para prosseguimento, até 27/04/2022 não foi verificada movimentação processual.	
6	Processo nº 0020145-52.2021.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 27/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 23/02/2022 (ID. 262e741), ordenando a intimação da primeira reclamada por Oficial de Justiça.	
7	Processo nº 0020323-98.2021.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após o vencimento <i>in albis</i> do prazo da reclamada em 04/04/2022 para tomar ciência da sentença prolatada em 22/11/2021, até 27/04/2022 não foi verificada movimentação processual. O processo encontrava-se na tarefa "Prazos Vencidos" desde 05/04/2022.	
8	Processo nº 0001617-82.2012.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 27/04/2022 os autos aguardavam a apreciação da impugnação juntada pela reclamada em 04/04/2022 (ID. a87b6ab) aos cálculos de liquidação apresentados pela reclamante em 22/03/2022. O processo encontra-se na tarefa "Prazos Vencidos" desde 07/04/2022.	



9	Processo nº 0020240-82.2021.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após a juntada da manifestação da reclamada em 05/04/2022 acerca da sentença prolatada em 23/03/2022, até 27/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa "Prazos Vencidos" desde 07/04/2022.	
10	Processo nº 0000646-63.2013.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> após o vencimento <i>in albis</i> do prazo das partes em 15/03/2022 para, querendo, impugnar os cálculos de liquidação apresentados em 27/01/2022, até 27/04/2022 não é verificada movimentação processual.	
11	Processo nº 0021733-07.2015.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> após a juntada das manifestações das partes em 03/03/2022 (IDs. e15f7c6 e 854ca26) acerca dos esclarecimentos ao laudo pericial prestado pelo perito em 17/02/2022, até 27/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa "Prazos Vencidos" desde 08/03/2022.	
12	Processo nº 0020535-27.2018.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> após o vencimento <i>in albis</i> do prazo da reclamante em 08/03/2022 para dizer se pretende a execução do julgado, até 27/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa "Prazos Vencidos" desde 09/03/2022.	
13	Processo nº 0020193-45.2020.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 27/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 04/02/2022 (ID. cc33b4b), ordenando o cumprimento, com brevidade, do despacho proferido em 17/05/2021.	
14	Processo nº 0001453-54.2011.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 27/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 08/02/2022 (ID. 1279d73), ordenando o cumprimento do despacho proferido em 11/10/2021, considerando o retorno das atividades presenciais.	
15	Processo nº 0021584-74.2016.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 27/04/2022 os autos aguardavam a apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 26/11/2021 (ID. fe113a7) requerendo a inclusão de sócia no polo passivo da reclamatória.	
16	Processo nº 0001210-13.2011.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 27/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 11/01/2022 (ID. 928eb41).	
17	Processo nº 0038800-92.2009.5.04.0019
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 27/04/2022 os autos aguardavam a apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 23/02/2022 (ID. 9cb00a0) requerendo o prosseguimento da execução.	



**18** **Processo nº 0020091-28.2017.5.04.0019**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 27/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 22/02/2022 (ID. 60d144b).

**19** **Processo nº 0020558-12.2014.5.04.0019**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo da reclamante em 09/03/2022 para tomar ciência do despacho proferido em 25/02/2022, até 27/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 10/03/2022.

**20** **Processo nº 0021285-68.2014.5.04.0019**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo do reclamante em 03/03/2022 para tomar ciência da sentença prolatada em 15/02/2022, até 27/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 04/03/2022.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001082-90.2011.5.04.0019	30/01/2020
2	9050000-70.1991.5.04.0019	26/02/2020
3	0000685-65.2010.5.04.0019	18/3/2020
4	0000214-15.2011.5.04.0019	25/3/2020
5	0125200-12.2009.5.04.0019	30/10/2020
6	0088800-72.2004.5.04.0019	07/12/2020
7	0032800-76.2009.5.04.0019	19/12/2020
8	0000505-49.2010.5.04.0019	30/4/2021
9	0142700-91.2009.5.04.0019	20/5/2021
10	0083800-38.1997.5.04.0019	12/7/2021
11	0073800-95.2005.5.04.0019	12/8/2021
12	0101800-76.2003.5.04.0019	13/9/2021
13	0123500-98.2009.5.04.0019	06/10/2021
14	0139500-62.1998.5.04.0019	09/11/2021
15	0083300-54.2006.5.04.0019	24/01/2022
16	0000847-89.2012.5.04.0019	28/01/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27/4/2022)

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0097500-03.2005.5.04.0019	22/3/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27/4/2022)



## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021502-14.2014.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	313
02	0020729-22.2021.5.04.0019	30/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	144
03	0000912-21.2011.5.04.0019	06/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	118
04	0020028-27.2022.5.04.0019	04/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
05	0020054-25.2022.5.04.0019	10/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47
06	0021293-69.2019.5.04.0019	15/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
07	0020160-87.2022.5.04.0018	18/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	41
08	0020093-22.2022.5.04.0019	23/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
09	0021280-07.2018.5.04.0019	23/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	38
10	0020119-20.2022.5.04.0019	03/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
11	0020942-96.2019.5.04.0019	15/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	26
12	0020862-69.2018.5.04.0019	16/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
13	0021302-36.2016.5.04.0019	16/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
14	0021337-30.2015.5.04.0019	17/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
15	0021025-44.2021.5.04.0019	22/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
16	0020168-61.2022.5.04.0019	23/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
17	0020178-08.2022.5.04.0019	23/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
18	0020704-14.2018.5.04.0019	23/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
19	0020704-14.2018.5.04.0019	23/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
20	0020406-17.2021.5.04.0019	25/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
21	0021295-39.2019.5.04.0019	29/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	16
22	0020197-14.2022.5.04.0019	30/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
23	0021023-11.2020.5.04.0019	30/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
24	0020842-73.2021.5.04.0019	31/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	14
25	0132300-67.1999.5.04.0019	05/04/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
26	0020611-39.2018.5.04.0023	05/04/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 26/4/2022)



## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação a Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Curto/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2021	1º período – 08/3 a 12/3/2021 2º período – 15/3 a 19/3/2021 3º período – 21/6 a 25/6/2021 4º período – 28/6 a 02/7/2021	-
2022	1º período – 07/02 a 11/02/2022 2º período – 14/02 e 15/02/2022	-
<b>Total</b>	<b>6 períodos</b>	-

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correção, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT, **9** processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo
22/2021	0020266-56.2016.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> prazo da União em curso (ciência do acórdão) - Gabinete Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo – SEEX”
439/2021	0020311-21.2020.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria - Problemas 19ª Vara de Porto Alegre – “Outros --> sobre falta de resposta às solicitações encaminhadas por e-mail, com ciência à juíza Titular Simone Moreira Oliveira”
557/2021	0020266-56.2016.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria - Expedição de carta de arrematação – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> questionamento sobre carta de arrematação, expedida na data da resposta”
737/2021		Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Outros --> não consegue contato telefônico com a VT pelo número indicado na planilha para contato com unidades durante trabalho remoto, sendo informado pela VT problema com SIGA-ME e indicado outro número (que foi disponibilizado na planilha após contato da Ouvidoria)”
1073/2021	0050000-33.2008.5.04.0019	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> informada a situação regular do



		<i>processo (em tramitação no 2º grau --&gt; será remetido ao TST para julgar AIRR) // Solucionada de imediato”</i>
1273/2021	0020266-56.2016.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Morosidade Processual - Alvará --> VT informa que o processo foi encaminhado para expedição de alvará - Alvará de transferência eletrônica (ainda não havia sido remetido para caixa específica) // Solucionada”
1309/2021	0015300-75.2001.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
3025/2021	0020487-05.2017.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
5107/2021	0020225-94.2013.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou desempenhos abaixo da média da respectiva faixa de movimentação processual em alguns dos indicadores analisados, muito embora na maioria deles tenha apresentado um desempenho próximo ou acima da média das Unidades com mesma faixa processual.

**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se positivamente o resultado relativo à fase de conhecimento**, o qual se deve tanto à redução do estoque pendentes do período anterior quanto ao maior número soluções seja por sentença ou por conciliações. De outro lado, no entanto, a Vara do Trabalho registrou resultados abaixo da média das unidades similares nos indicadores referentes à fase de liquidação, estando na média quanto ao congestionamento na fase de execução.

**Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual** demonstra que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou um ligeiro aumento, de 0,22%, indicador que foi consequência do número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação.

Quanto aos indicadores relativos à **idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade**, embora os indicadores demonstrem uma defasagem em reação às demais unidades de mesma faixa processual quanto à idade média dos processos em tramitação, o resultado é positivo quanto à idade média dos processos na instrução, entre a conclusão e a prolação de sentença e também durante a execução, o que faz com que o desempenho da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre tenha um resultado suficiente para o período correccionado.

**No que se refere às medidas de contingência do COVID-19**, informa a Diretora que foram observadas as indicações de higiene e protocolos do Covid-19, sem a necessidade de ato normativo específico da Unidade.

**Em relação ao acervo afetado pelas restrições impostas pela pandemia**, a Unidade informa que os processos que estavam aguardando pauta estão sendo incluídos pelos secretários de audiência, a fim de não restar nenhum processo fora de pauta. Afirma, ainda, já estarem sendo realizadas as estratégias para sanar eventuais atrasos, com a colaboração de todos os servidores.

Indagada, a Diretora de Secretaria informa que audiências de conciliação em processos de execução ou liquidação são realizadas quando solicitado.

Quanto à **força de trabalho**, a Unidade adota a seguinte divisão de tarefas:

À Diretora de Secretaria compete elaborar minutas de despacho, ofícios, atendimentos presenciais, pesquisa de convênios, revisão dos escaninhos e do trabalho dos demais colegas, é responsável específica por 2 dígitos da unidade, além de gerir o andamento da Vara, atuar como elo de interlocução entre Juízes e Servidores, preenchimento de relatórios eventuais, verificação diária dos e-mails da unidade, entre outras.

A Assistente de Diretora atua em tarefas de execução – lançamento de conta, citações, intimações para pagamento, expedição de alvarás, RPVs, precatórios, entre outras e atividades administrativas.

Os secretários de audiências atuam nas audiências e no cumprimento das atas, bem como no controle de prazos dos processos em fase de conhecimento.

As assistentes de execução são responsáveis pela elaboração de minutas de decisões de incidentes de execução e auxiliam no uso dos convênios.

A servidora Assistente (FC-2) atua, juntamente com a Assistente de Diretora, nas minutas em processos de execução, lançamento de cálculos e tarefas correlatas.

Os demais servidores da Secretaria são responsáveis por dígitos dos processos em tramitação na fase de conhecimento, isto é, até a homologação dos cálculos, bem como atendimento em balcão virtual.



Examinadas as instalações da unidade judiciária, verificou-se que são adequadas aos serviços desempenhados, sendo positiva a avaliação quanto aos aspectos de conservação, limpeza e segurança, exceto no que se refere à existência de buracos no piso da Secretaria, com risco de acidentes. Cabe registrar, ainda, a existência de demanda da Unidade pela retirada das persianas verticais que estão danificadas na secretaria e sala de audiências J1.

## 11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1806	1608	2292
2017	1876	1841	2391
2018	1217	1916	1794
<b>2019</b>	<b>1297</b>	<b>1809</b>	1328
2020	945	1115	1327
2021	972	1080	1095
2022 (30.04)	321	334	1074

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 31.03.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020, de cerca de 38%, e em 2021 em torno de 40% em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos. Observa-se que a unidade vem obtendo resultados positivos, recomendando-se perseverar.

## 12 RECOMENDAÇÕES

### 12.1 Gerais

#### 12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

##### 12.1.1.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 2, 3 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4).

##### 12.1.1.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

**Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2:** Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”



**Meta 9:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Meta 11:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **12.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### **12.1.4 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **12.1.5 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

### **12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC4):**

Reitera-se que, diante do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, do disposto no art. 25 e anexo V da Res. CSJT 296/21 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

## **12.2 Aos Juízes**

### **12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento**

Recomenda-se à Juíza Titular e ao Juiz Substituto lotado aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.



### **12.2.2 Adiamento de Pauta**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

### **12.2.3 Meta CNJ 2/2021**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida.

### **12.2.4 Meta CNJ 3/2021**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida.

### **12.2.5 Represamento de processos (v. item 11.1)**

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento desta Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, aos magistrados a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer, perseverando nas práticas que têm conduzido a resultados positivos.

## **12.3 À Secretaria**

### **12.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.3.

### **12.3.2 Incidentes pendentes de decisão**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### **12.3.3 Análise dos Processos Eletrônicos (v. item 8.9.3)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Realizar revisões periódicas nas tarefas “*Acordos vencidos*” e “*Cumprimento de Providências*”, a fim de possibilitar o arquivamento dos processos, cujos acordos foram cumpridos, contribuindo para a aferição correta do tempo de tramitação processual pelo sistema e-Gestão;
- b) Realizar, com a maior brevidade possível, a movimentação processual necessária ao prosseguimento do feito, evitando, assim, a recorrência do atraso no andamento identificado no processo nº **0021577-19.2015.5.04.0019**; (igual para os casos **5, 7, 9, 10, 11, 12, 19 e 20**)



- c) Concluir, de imediato, o arquivamento dos autos, evitando que processos fiquem sem movimentação na tarefa “*Escolher tipo de arquivamento*”, situação constatada no processo nº **0020651-96.2019.5.04.0019**;
- d) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, nos termos do art. 92, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020237-93.2022.5.04.0019**;
- e) Proceder ao cumprimento, com a maior brevidade possível, das determinações constantes nos despachos proferidos, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020145-52.2021.5.04.0019**;
- f) Proceder à conclusão necessária à apreciação das petições juntadas no prazo previsto no art. 228 do CPC, evitando a recorrência do atraso identificado no processo nº **0001617-82.2012.5.04.0019**; **(igual para os casos 15 e 17)**
- g) Priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada no processo nº **0020193-45.2020.5.04.0019**; **(igual para os casos 14, 16 e 18)**
- h) Diligenciar na revisão sistemática da tarefa “*Prazos Vencidos*”, uma vez que, além dos processos apontados nas células 7, 8, 9, 11, 12, 19 e 20 da tabela constante no item 8.9.3, verificou-se, em 27/04/2022, que havia **401** processos no referido fluxo, dentre os quais **82** sem movimentação processual há mais de 30 dias.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 À Secretaria**

#### **13.1.1 Procedimento em Relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

#### **13.1.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### **13.1.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### **13.1.4 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Certificar a ausência de manifestação do autor sobre eventual descumprimento do acordo e realizar a conclusão dos autos para a determinação das providências que o Juízo entender de direito no processo nº **0020508-15.2016.5.04.0019**;
- b) Impulsionar o processo nº **0021577-19.2015.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito;



- c) Concluir a tarefa de arquivamento do processo nº **0020651-96.2019.5.04.0019** que está na tarefa “Escolher tipo de arquivamento” desde 05/03/2021;
- d) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, nos termos do art. 92, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, no processo nº **0020237-93.2022.5.04.0019**;
- e) Impulsionar o processo nº **0021726-49.2014.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito;
- f) Cumprir o despacho de ID. 262e741 proferido no processo nº **0020145-52.2021.5.04.0019**;
- g) Impulsionar o processo nº **0020323-98.2021.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito;
- h) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0001617-82.2012.5.04.0019** para apreciação da manifestação da reclamada apresentada em 04/04/2022 (ID. a87b6ab);
- i) Impulsionar o processo nº **0020240-82.2021.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito;
- j) Impulsionar o processo nº **0000646-63.2013.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito;
- k) Impulsionar o processo nº **0021733-07.2015.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito;
- l) Impulsionar o processo nº **0020535-27.2018.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito;
- m) Cumprir o despacho de ID. cc33b4b proferido no processo nº **0020193-45.2020.5.04.0019**;
- n) Cumprir o despacho de ID. 1279d73 proferido no processo nº **0001453-54.2011.5.04.0019**;
- o) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0021584-74.2016.5.04.0019** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 26/11/2021 (ID. fe113a7);
- p) Cumprir o despacho de ID. 928eb41 proferido no processo nº **0001210-13.2011.5.04.0019**;
- q) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0038800-92.2009.5.04.0019** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 23/02/2022 (ID. 9cb00a0);
- r) Cumprir o despacho de ID. 60d144b proferido no processo nº **0020091-28.2017.5.04.0019**;
- s) Impulsionar o processo nº **0020558-12.2014.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito;
- t) Impulsionar o processo nº **0021285-68.2014.5.04.0019**, conforme o Juízo entender de direito.

### **13.1.5 Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (itens 8.10.1 e 8.10.2).

### **13.1.6 Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz Substituto lotado e a Diretora de Secretaria, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre **no dia 05/5/2022, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, mas não houve interessados.



## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A Unidade informa que abriu demanda solicitando a retirada das persianas verticais que estão danificadas na secretaria e sala de audiências J1, ainda não atendida. Além disso, informa que ainda não teve atendidas as solicitações de instalação de filtro de água na cozinha e de reparo no piso da unidade, que apresenta danos com risco de acidentes.

Clama, ainda, pela oportunidade de contar com pelo menos um estagiário presencial.

Cientifiquem-se os setores competentes para eventuais providências.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2264/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Simone Moreira Oliveira Paese, pelo Juiz Substituto lotado, Mateus Crocoli Lionzo, pela Diretora de Secretaria, Adriana Sirangelo Braun, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiro, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Corregedor Regional**